



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO 3/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, 20 de outubro de 2023

**Resolução nº 555, de 20 de outubro de 2023**

Institui a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO, em sua 605ª (seiscentésima quinta) Sessão Plenária Ordinária, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente as alíneas "q" e "r", do artigo 4º e demais disposições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO com o objetivo de fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre as contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas terá a seguinte composição:

Presidente: Méd. Vet. Paula Marina de Brito Jorge - CRMV-GO 3730;

Membros Titulares: Méd. Vet. Adriana da Silva Santos - CRMV-GO 3895 e Méd. Vet. Danilo Rezende e Silva - CRMV-GO 5517;

Membros Suplentes: Méd. Vet. Paulo Roberto Lucas Viana Filho - CRMV-GO 3409 e Méd. Vet. Stiwens Roberto Trevisan Orpinelli - CRMV-GO 4308.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2026.

RAFAEL COSTA VIEIRA Presidente CRMV-GO nº 5255	INGRID BUENO ATAYDE MACHADO Secretária-Geral CRMV-GO nº 2738
--	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 20/10/2023 16:58:33.
- **Ingrid Bueno Atayde Machado, Secretária-Geral do CRMV-GO - FGSUP - SG/GO**, em 25/10/2023 07:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211650

Código de Autenticação: e5b374646e



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO,  
CEP 74.610-100